

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 087/SVMA/2018

CONTRATO Nº 005/SVMA/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2013-0.288.185-6 /6027.2018/0000098-0

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/SVMA/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DO VERDE
E DO MEIO AMBIENTE –CNPJ nº 74.118.514/0001-82

CONTRATADA: LÓGICA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI - CNPJ nº
05.408.502/0001-70.

OBJETO: Prestação de serviços de segurança e vigilância patrimonial desarmada
para os Parques Municipais que integram o grupo Itaquera.

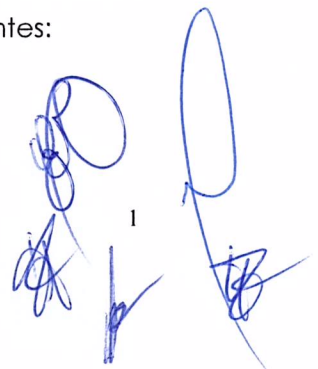
OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação de prazo por mais **12 (doze)** meses,
contados a partir de **01/11/2018**.

VALOR TOTAL REAJUSTADO: R\$ 5.516.388,64 (cinco milhões, quinhentos e dezesseis
mil, trezentos e oitenta e oito reais e sessenta e
quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 94.10.18.541.3005.2703.3.3.90.39.00.08

NOTAS DE EMPENHO: 114.496/2018.

Pelo presente Instrumento de Aditamento Contratual, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**, neste ato, representada pelo Senhor Secretário, **EDUARDO DE CASTRO**, adiante designada apenas **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **LÓGICA SEGURANÇA E VIGILANCIA EIRELI**, com sede na Rua Alvarenga, nº 1.387, Butantã, São Paulo, SP, CEP: 05509-002, Tel: (11) 3030-3900, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - **CNPJ sob nº 05.408.502/0001-70**, neste ato representada pelo Sr. **ANDRÉ ANDRADE DOS SANTOS**, portador do RG nº 42.930.520-5 – SSP/SP, e CPF/MF nº 329.982.238-18, adiante designada apenas **CONTRATADA**, de acordo com o despacho do Senhor Secretário exarado sob SEI nº 012234441, do processo em epígrafe, publicado no Diário Oficial da Cidade em 31/10/2018, à pag. 79, resolvem aditar por meio deste termo o Contrato nº 005/SVMA/2015, conforme condições e cláusulas seguintes:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

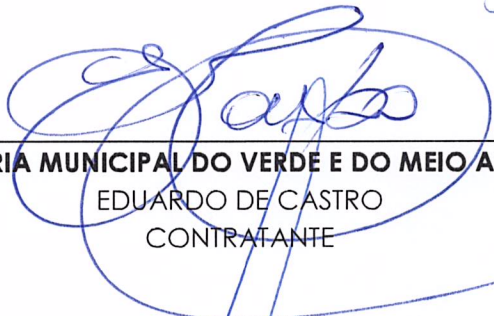
CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

- 1.1. O prazo contratual fica prorrogado por mais **12 (meses)**, contados a partir de **01/11/2018**, com o valor total reajustado de R\$ 5.516.388,64 (cinco milhões, quinhentos e dezesseis mil, trezentos e oitenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA
DA RATIFICAÇÃO

- 2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo. E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, lavrado somente no anverso de 02 (duas) laudas, e extraído em 02 (duas) vias de igual teor.

São Paulo, 19 de Dezembro de 2018.

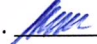


SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
EDUARDO DE CASTRO
CONTRATANTE



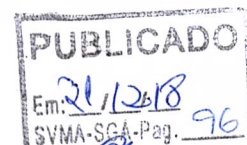
LÓGICA SEGURANÇA E VIGILANCIA EIRELI
ANDRÉ ANDRADE DOS SANTOS
CONTRATADA


TESTEMUNHAS:

1. 

Nome: FABIO CALVA BATISTA
R.G. nº 34.143.642-0

2. _____
Nome:
R.G. nº




Catherine Bastos Soares
RF. 838.457.6
SVMA